



CÂMARA MUNICIPAL DE FAMA



Fama, 23 de Abril de 2012.

OFÍCIO Nº 12/2012

Prezada Senhora

Conforme solicitação referente ao Processo nº 843.348, encaminhamos cópia da Ata da Sessão em que a matéria foi discutida e a Resolução nº 01/2012 que Formaliza a Decisão da Câmara Municipal de Fama no Exame das Contas do Município Relativa ao Exercício de 2010.

Atenciosamente,

Roberto Alves
Presidente da Mesa

Prezada Senhora
Gabrielle Guimarães de Oliveira Rezende
Coordenadora de Área - 1ª Câmara
Belo Horizonte-MG



CÂMARA MUNICIPAL DE FAMA



Fama, 09 de Maio de 2012.

OFÍCIO Nº 13/2012

Senhor Prefeito

De acordo com o que dispõe a Lei Municipal nº 1.162/99, em seu artigo 9º, vimos solicitar de Vossa Excelência, a transferência para a nossa conta corrente nº 00750-4, no Banco Itaú S/A., nesta cidade, a quantia de R\$ 40.000,00 (quarenta mil reais), para as despesas da Câmara Municipal no mês de "MAIO/2012".

Atenciosamente,

Roberto Alves
Presidente da Mesa

Excelentíssimo Senhor
Dr. Jean Carlo Roupa Prado
DD. Prefeito
Fama-MG

*Recebi
09/05/2012
Angel*



CÂMARA MUNICIPAL DE FAMA



Fama, 25 de Abril de 2012.

OFÍCIO Nº 14/2012

Prezado Senhor

Vimos por meio deste informar que a Câmara Municipal de Fama se encontra em obras, não sendo possível a sua apresentação do Relatório Anual de Atividades . Portanto, sugerimos para que a mesma seja marcada para uma próxima reunião.

Contamos com sua compreensão.

Atenciosamente,

Roberto Alves
Presidente da Mesa

Prezado Sr.
Geraldo José Rodrigues
Responsável pela EMATER
Fama-MG

Recebido em
25/04/2012
Fama-MG



CÂMARA MUNICIPAL DE FAMA



Fama, 17 de Maio de 2012.

OFÍCIO Nº 15/2012

Senhor

Com vistas a instrução de Processo Administrativo nº 696912 junto ao Egrégio Tribunal de Contas do Estado de Minas Gerais, referente a prestação de contas do exercício de 2004, onde foram constatadas irregularidades que ensejaram abertura de vistas ao então gestor, em reexame a unidade técnica considerou sanados os apontamentos iniciais, o Ministério Público por seu representante junto ao Tribunal de Contas adotou em sua totalidade a manifestação da Unidade Técnica.

Contudo, em sessão realizada em 28/02/2012 foram emitidas notas taquigráficas com a relatoria do Auditor Gilberto Diniz, em que o mesmo concluiu pela rejeição das contas anuais prestadas, tendo em vista a abertura e a execução de Créditos Adicionais sem recursos disponíveis, contrariando o disposto no artigo 43 da Lei Federal 4.320/64 e o inciso 5º do artigo 167 da CF/88.

Assim, a Câmara Municipal, responsável pelo julgamento das contas, abre vistas ao Processo para eventual apresentação de alegações que V. Sa. julgue necessárias pelo prazo máximo de 15 (quinze) dias.

Assim esclarecendo, nos colocamos a disposição para eventuais esclarecimentos necessários.

Atenciosamente,

Roberto Alves
Presidente da Mesa

Ilmo. Sr.
Dr. Angelo Henrique Saksida
Prefeito Municipal
Fama-MG

*Recebi em
21/05/12
LA.*



CÂMARA MUNICIPAL DE FAMA



Fama, 17 de Maio de 2012.

OFÍCIO Nº 15/2012

Senhor

Com vistas a instrução de Processo Administrativo nº 696912 junto ao Egrégio Tribunal de Contas do Estado de Minas Gerais, referente a prestação de contas do exercício de 2004, onde foram constatadas irregularidades que ensejaram abertura de vistas ao então gestor, em reexame a unidade técnica considerou sanados os apontamentos iniciais, o Ministério Público por seu representante junto ao Tribunal de Contas adotou em sua totalidade a manifestação da Unidade Técnica.

Contudo, em sessão realizada em 28/02/2012 foram emitidas notas taquigráficas com a relatoria do Auditor Gilberto Diniz, em que o mesmo concluiu pela rejeição das contas anuais prestadas, tendo em vista a abertura e a execução de Créditos Adicionais sem recursos disponíveis, contrariando o disposto no artigo 43 da Lei Federal 4.320/64 e o inciso 5º do artigo 167 da CF/88.

Assim, a Câmara Municipal, responsável pelo julgamento das contas, abre vistas ao Processo para eventual apresentação de alegações que V. Sa. julgue necessárias pelo prazo máximo de 15 (quinze) dias.

Assim esclarecendo, nos colocamos a disposição para eventuais esclarecimentos necessários.

Atenciosamente,

Roberto Alves
Presidente da Mesa

Ilmo. Sr.
Dr. Angelo Henrique Saksida
Prefeito Municipal
Fama-MG

*Recebido em
21/05/12
As.*



CÂMARA MUNICIPAL DE FAMA



Fama, 21 de Maio de 2012.

OFÍCIO Nº 17/2012

Prezado Senhor,

Venho, através deste, solicitar de Vossa Senhoria, a presença de policiais na Reunião Extraordinária da Câmara Municipal de Fama, a realizar-se dia 24/05 às 19:00 horas, garantindo assim a segurança no local.

Desde já agradecemos a atenção.

Atenciosamente,

Roberto Alves
Presidente da Mesa

Exmo. Sr.
Jordinei Souza da Silva
3º Sargento do Destacamento Policial de Fama
Fama-MG

RECEBI EM 21-05-2012 -



CÂMARA MUNICIPAL DE FAMA



Fama, 22 de Maio de 2012.

OFÍCIO Nº 18/2012

Senhor Promotor,

Em atenção à requisição desta d. Promotoria de Justiça, através do Ofício n.º 008/2012 de 23 de março de 2012, relativamente à informações quanto à contratação de serviços com as seguintes empresas: TOESA SERVICE LTDA; RUFOLLO EMPRESA DE SERVIÇOS TÉCNICOS E CONSTRUÇÕES LTDA; LOCANTY SOLUÇÕES E QUALIDADE E BELLA VISTA REFEIÇÕES INDUSTRIAIS, temos a informar que pela Câmara Municipal de Fama não foi formalizado qualquer prestação de serviços com tais empresas.

Atendendo ao quanto nos foi solicitado, nos colocamos a disposição para eventuais esclarecimentos.

Atenciosamente,

Roberto Alves
Presidente da Mesa

Ao Senhor
LEONARDO DUQUE BARBABELA
PROMOTOR DE JUSTIÇA - COORDENADOR DO CÃO-PP
BELO HORIZONTE-MG



CÂMARA MUNICIPAL DE FAMA



Fama, 22 de Maio de 2012.

OFÍCIO Nº 18/2012

Senhor Promotor,

Em atenção à requisição desta d. Promotoria de Justiça, através do Ofício n.º 008/2012 de 23 de março de 2012, relativamente à informações quanto à contratação de serviços com as seguintes empresas: TOESA SERVICE LTDA; RUFOLLO EMPRESA DE SERVIÇOS TÉCNICOS E CONSTRUÇÕES LTDA; LOCANTY SOLUÇÕES E QUALIDADE E BELLA VISTA REFEIÇÕES INDUSTRIAIS, temos a informar que pela Câmara Municipal de Fama não foi formalizado qualquer prestação de serviços com tais empresas.

Atendendo ao quanto nos foi solicitado, nos colocamos a disposição para eventuais esclarecimentos.

Atenciosamente,

Roberto Alves
Presidente da Mesa

Ao Senhor
LEONARDO DUQUE BARBABELA
PROMOTOR DE JUSTIÇA - COORDENADOR DO CÃO-PP
BELO HORIZONTE-MG



CÂMARA MUNICIPAL DE FAMA



Fama, 25 de Maio de 2012.

OFÍCIO Nº 19/2012

Senhor Prefeito

Venho, através deste, encaminhar à Vossa Excelência, Indicação nº 11/2012, do vereador Afonso F. Dias e Projetos de Leis nºs 1376;1377 e 1378/2012 aprovados em Reunião Ordinária dia 24 de maio de 2012.

Atenciosamente,

P/ Manoel Alves
Roberto Alves
Presidente da Mesa

Excelentíssimo Senhor
Dr. Jean Carlo Roupa Prado
DD. Prefeito
Fama-MG

*Recebido em 25/5/12
APPBIAZ*



CÂMARA MUNICIPAL DE FAMA



Fama, 06 de Junho de 2012.

OFÍCIO Nº 20/2012

Senhor Prefeito

De acordo com o que dispõe a Lei Municipal nº 1.162/99, em seu artigo 9º, vimos solicitar de Vossa Excelência, a transferência para a nossa conta corrente nº 00750-4, no Banco Itaú S/A., nesta cidade, a quantia de R\$ 40.000,00 (quarenta mil reais), para as despesas da Câmara Municipal no mês de "JUNHO/2012".

Atenciosamente,

Roberto Alves
Presidente da Mesa

Excelentíssimo Senhor
Dr. Jean Carlo Roupa Prado
DD. Prefeito
Fama-MG

*Recebido
11/06/2012
Angel*